

DECRETO Nº 9.647/2024 DE 03/07/2024

**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO -
CMDI.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do município de Campos Novos:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso - CMDI:

I – Fundação Cultural Camponovense

Titular: Maria das Graças Zancanaro

Suplente: Ariane Brunetto

II – Secretaria Municipal da Saúde:

Jaqueline Andrea Coronetti

Art. 2º Os demais membros, e o período do mandato permanece inalterado, nos termos dos decretos nº 8.959/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Prefeitura de Campos Novos, 03 de julho de 2024.

Gilmar Marco Pereira

Prefeito Municipal